



*Prefeitura Municipal de Bituruna*

*Estado do Paraná*

Av. Dr. Oscar Geyer, 489 = CEP: 84640-000 = Bituruna = CNPJ 81.648.859/0001-03  
Fone/Fax : (0\*\*42) 3553 1222 – E-mail: prefeitura@bituruna.pr.gov.br

**PORTARIA N.º 116/2009**

REMI RANSSOLIN, Prefeito Municipal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas através da Lei.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Fica NOMEADA a partir de 04/08/2009, DILONIR DAL MAS, RG 1.355.002, CPF 622.085.359-87 para exercer cargo de provimento em comissão de Chefe de Serviço II - nível CC-8, de conformidade com a Lei Municipal n.º 735/2001 de 16/05/2001 e suas alterações.

Art. 2º - O servidor responde civil, penal e administrativamente pelo exercício irregular de suas atribuições, nos termos do artigo 121, do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Bituruna (Lei Complementar n.º 001/2001), e demais dispositivos legais aplicáveis à espécie.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço do Índio, 04 de agosto de 2009.

**Remi Ranssolin**  
*Prefeito Municipal*